



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3803 - NATAL/RN - QUINTA-FEIRA 10 DE MAIO DE 2018

## PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº. 714/2018-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 6521/2018-10. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA AUXILIADORA VIEGAS DA CUNHA, matrícula nº. 44.960-1, GNM, Padrão B, Nivel I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao 1º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Auxílio Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 636/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 007462/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDINALDO DE ALENCAR JÚNIOR, matrícula nº. 72.466-4, Diretor da Assessoria Técnica, símbolo DD, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2017/2018, no período de 15.05.2018 a 14.06.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 633/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 010093/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA, matrícula nº. 68.928-9, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, símbolo DGA, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2017/2018, no período de 07.05.2018 a 05.06.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 07 de maio 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 631/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 010766/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANDEGLEYSO COSTA DA SILVA, matrícula nº. 69.081-3, Chefe do Setor de Manutenção Viária, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2017/2018, no período de 14.05.2018 a 12.06.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de maio de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 630/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 010681/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ RODRIGUES FREIRE JÚNIOR, matrícula nº. 69.072-4, Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02 de maio de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 629/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
7429/2018-77	ELAYNE CONCEIÇÃO SILVA LIMA	72.462-3	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	16.05 à 14.06.2018
11519/2018-62	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	66.599-0	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	18.06 à 17.07.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 622/2018-GS/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 008557/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
ANA PATRÍCIA A. DOS SANTOS	65.532-5	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	14.05 à 12.06.2018
MARIA HELENA DE ARAÚJO LIMA COSTA	66.197-0	Diretora de Gestão de Processos e Assessoramento	DD	2017/2018	21.05 à 30.05 e de 02.07 à 21.07.2018
NILSON JOSÉ DOS SANTOS	65.701-8	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	03.05 à 01.06.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 621/2018-GS/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 008557/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº. 66.312-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor para Projetos Especiais II, símbolo DD, do Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2017/2018, no período de 10 de maio à 08 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.026/2018 – SEMAD

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, telefone (84) 3232-4985, torna público que o certame acima identificado, cujo objeto é o Registro de Preço destinado à aquisição de material médico hospitalar, com vistas a atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde de Natal e dos Serviços Hospitalares e de pronto-atendimento, com data de abertura marcada para o dia 17.05.2018, às 09h30min (horário de Brasília), está SUSPENSO, em virtude de impugnações ao edital. Comunicamos ainda que, o processo encontra-se com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal, 09 de maio de 2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
0050766/2016-12 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 24.053/2018	Contratação de empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de clínica médica - Média complexidade e seus periféricos: Aparelho de Dosagem Bio-Plus, Oxímetro, Foco Ginecológico, colposcópio, Detector Fetal (mesa) Detector Fetal (móvel), Aspirador de Secção.	24 / MAIO / 2018	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 09 de maio de 2018.

Josemar Tavares Câmara Júnior - Pregoeiro da SEMAD/PMN

**AVISO DE ADIAMENTO**

PROCESSO: 000717/2018-09

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.048/2018 – SRP/SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de reservatórios de água superiores (caixa d'água) e inferiores (cisternas). O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com a sessão eletrônica de abertura de propostas de preços marcada inicialmente para o dia 10 de maio de 2018 fica REMARCADO para o dia 16 de MAIO de 2018, às 10h30min, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br.

Natal/RN, 09 de maio de 2018.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA DE OLIVEIRA. – CNPJ: 01.941.068/0001-38.

CONTRATADO: A AZEVEDO DA SILVA. – CNPJ: 07.738.468/0001-27

ENDEREÇO: Rua Professora Maria Pires de Azevedo, 10-A, Baixa da Beleza, Jardim do Seridó/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da Escola Municipal Professora Francisca de Oliveira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 1.769,04 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 1.572,48 (hum mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 3.341,52 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.00 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Priscila Fernandes Delgado (Presidente da UEX).

Anaelson Azevedo da Silva (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA DE OLIVEIRA. – CNPJ: 01.941.068/0001-38.

CONTRATADO: A S MOURA EPP. – CNPJ: 08.806.399/0001-04.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, s/n, Ceasa, Box 1, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.076-400.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da Escola Municipal Professora Francisca de Oliveira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 4.508,10 (quatro mil, quinhentos e oito reais e dez centavos) pela fonte 0100.000

e R\$ 2.028,33 (dois mil, vinte e oito reais e trinta e três centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 6.536,43 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.00 e 0.106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Priscila Fernandes Delgado (Presidente da UEX).

Amilton Salles Moura (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA DE OLIVEIRA. – CNPJ: 01.941.068/0001-38.

CONTRATADO: AW NUNES DOS SANTOS ME. – CNPJ: 00.713.399/0001-58.

ENDEREÇO: Rua da Cioba, 50, Vida Nova, Parnamirim/RN – CEP: 59.147-525.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da Escola Municipal Professora Francisca de Oliveira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 306,90 (trezentos e seis reais e noventa centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 362,70 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.00 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Priscila Fernandes Delgado (Presidente da UEX).

Aldenor Wellington Nunes dos Santos (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA DE OLIVEIRA. – CNPJ: 01.941.068/0001-38.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da Escola Municipal Professora Francisca de Oliveira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE/FNDE), e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 10.445,94 (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 14.495,31 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 24.941,25 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.00 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Priscila Fernandes Delgado (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA DE OLIVEIRA. – CNPJ: 01.941.068/0001-38.

CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO. – CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Rua Sítio Santo Antônio, 15, Zona Rural, Assu/RN – CEP: 59.076-400.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da Escola Municipal Professora Francisca de Oliveira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE/FNDE), e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 2.298,24 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 251,37 (duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 2.549,61 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.00 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Priscila Fernandes Delgado (Presidente da UEX).

Claudilene Trajano Pinto Mendonça (Representante legal da empresa).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA DE OLIVEIRA. – CNPJ: 01.941.068/0001-38.

CONTRATADO: F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ: 70.026.240/0001-40.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3500, Lagoa Nova, Ceasa, Natal/RN – CEP: 59.076-400.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da Escola Municipal Professora Francisca de Oliveira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE/FNDE), e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 6.981,39 (seis mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 11.871,09 (onze mil, oitocentos e setenta e um reais e nove centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 18.852,48 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.00 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Priscila Fernandes Delgado (Presidente da UEX)

Flávio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA DE OLIVEIRA. – CNPJ: 01.941.068/0001-38.

CONTRATADO: SUPRINOR-SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 07.209.477/0001-20.

ENDEREÇO: Rua Tereza Bezerra Salustino, 2205, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.075-225.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da Escola Municipal Professora Francisca de Oliveira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE/FNDE), e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 397,80 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 865,80 (oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.00 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Priscila Fernandes Delgado (Presidente da UEX).

Milton Ezequiel Fonseca Filho (Representante legal da empresa).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA DE OLIVEIRA. – CNPJ: 01.941.068/0001-38.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA. – CNPJ: 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da Escola Municipal Professora Francisca de Oliveira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE/FNDE), e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 2.554,83 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 3.972,24 (três mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 6.527,07 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.00 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Priscila Fernandes Delgado (Presidente da UEX)

Isabelito Gomes Freire (Representante legal da empresa).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA DE OLIVEIRA. – CNPJ: 01.941.068/0001-38.

CONTRATADO: FRUTIFRIOS COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 18.413.636/0001-20.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3005, Ceasa, Box 11, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.890-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da Escola Municipal Professora Francisca de Oliveira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE/FNDE), e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 2.626,38 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 709,65 (setecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 3.336,03 (três mil, trezentos e trinta e seis reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.00 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Priscila Fernandes Delgado (Presidente da UEX).

Breno José Oliveira de Sousa (Representante legal da empresa).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO. – CNPJ: 01.926.840/0001-42.

CONTRATADO: A.S MOURA – EPP. – CNPJ: 08.806.399/0001-04.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, s/n, Ceasa, Box 1, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59076-400.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Henrique Castriano, que atende a 340 (trezentos e quarenta) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 2.694,33 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 125,10 (cento e vinte e cinco reais e dez centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 2.819,43 (dois mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Altair Rômulo Gama de Oliveira (Presidente da UEX).

Amilton Salles Moura (Representante legal da empresa)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO. – CNPJ: 01.926.840/0001-42.

CONTRATADO: AW NUNES DOS SANTOS ME. – CNPJ: 00.713.399/0001-58.

ENDEREÇO: Rua da Cioba, 50, Vida Nova, Parnamirim/RN – CEP: 59.147-525.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Henrique Castriano, que atende a 340 (trezentos e quarenta) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) pela fonte 0100.000 e R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Altair Rômulo Gama de Oliveira (Presidente da UEX).

Aldenor Welligton Nunes dos Santos (Representante legal da empresa).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO. – CNPJ: 01.926.840/0001-42.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Henrique Castriano, que atende a 340 (trezentos e quarenta) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 7.092,18 (sete mil, noventa e dois reais e dezoito centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 6.929,46 (seis mil, novecentos e vinte nove reais e quarenta e seis centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 14.021,64 (quatorze mil, vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Altair Rômulo Gama de Oliveira (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO.

CNPJ: 01.926.840/0001-42.

CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO. – CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Rua Sítio Santo Antônio, 15, Zona Rural, Assú/RN – CEP: 59.650-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Henrique Castriano, que atende a 340 (trezentos e quarenta) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Altair Rômulo Gama de Oliveira (Presidente da UEX).

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018.**

**CONTRATANTE:** CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO  
**CNPJ:** 01.926.840/0001-42.

**CONTRATADO:** F D COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ: 70.026.240/0001-40.

**ENDEREÇO:** Av. Capitão Mor Gouveia, 3500, Lagoa Nova, Ceasa, Natal/RN – CEP: 59076-400.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Henrique Castriano, que atende a 340 (trezentos e quarenta) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

**VALOR:** Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 4.233,42 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 5.710,32 (cinco mil, setecentos e dez reais e trinta e dois centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 9.943,74 (nove mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

**VIGÊNCIA:** 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Natal/RN,** 15 de março de 2018.

**ASSINATURAS:**

Altair Rômulo Gama de Oliveira (Presidente da UEX).

Flávio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018.**

**CONTRATANTE:** CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO. **CNPJ:** 01.926.840/0001-42.

**CONTRATADO:** COMÉRCIAL ZONA SUL LTDA. **CNPJ:** 08.091.529/0001-70.

**ENDEREÇO:** Av. Paulo Mangabeira de Araújo nº 227 – Jardim Potiguar Macaíba/RN - CEP 59280-000.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Henrique Castriano, que atende a 340 (trezentos e quarenta) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

**VALOR:** Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 1.000,08 (hum mil reais e oito centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 1.787,40 (hum mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 2.787,48 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

**VIGÊNCIA:** 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Natal/RN,** 15 de março de 2018.

**ASSINATURAS:**

Altair Rômulo Gama de Oliveira (Presidente da UEX).

Isabelito Gomes Freire (Representante legal da empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018.**

**CONTRATANTE:** CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO. **CNPJ:** 01.926.840/0001-42.

**CONTRATADO:** FRUTIFRIOS COMÉRCIO – LTDA. – **CNPJ:** 18.413.636/0001-20.

**ENDEREÇO:** Av. Capitão Mor Gouveia, 3005, Ceasa, Box 11, Lagoa Nova, Natal/RN.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Henrique Castriano, que atende a 340 (trezentos e quarenta) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

**VALOR:** Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 1.606,23 (hum mil, seiscentos e seis reais e vinte e três centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 184,23 (cento e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 1.790,46 (hum mil, setecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

**VIGÊNCIA:** 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Natal/RN,** 15 de março de 2018.

**ASSINATURAS:**

Altair Rômulo Gama de Oliveira (Presidente da UEX).

Breno José Oliveira de Sousa (Representante legal da empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018.**

**CONTRATANTE:** CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO. **CNPJ:** 01.926.840/0001-42.

**CONTRATADO:** A. AZEVEDO DA SILVA. – **CNPJ:** 07.738.468/0001-27.

**ENDEREÇO:** Rua Professora Maria Pires de Azevedo, 10 A, Jardim do Seridó/RN – CEP: 59.343-000.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Henrique Castriano, que atende a 340 (trezentos e quarenta) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais. **VALOR:** Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 1.375,92 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 982,80 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 2.358,72 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2.921; 2.922; 2.178 e 2.177; fonte: 100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30.

**VALOR:** R\$ 539.100,00 (quinhentos e trinta e nove mil e cem reais).

**VIGÊNCIA:** 17 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

**ASSINATURAS:**

Justina Iva de Araújo Silva – Pela Contratante

Ricardo José Santana Simineia – Pela Contratada

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

**VIGÊNCIA:** 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Natal/RN,** 15 de março de 2018.

**ASSINATURAS:**

Altair Rômulo Gama de Oliveira (Presidente da UEX).

Anaelson Azevedo da Silva (Representante legal da empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018.**

**CONTRATANTE:** CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO **CNPJ:** 01.926.840/0001-42.  
**CONTRATADO:** SUPRINOR- SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA. - **CNPJ:** 07.209.477/0001-20.

**ENDEREÇO:** Rua Tereza Bezerra Salustino, 2205, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.075-225.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Henrique Castriano, que atende a 340 (trezentos e quarenta) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

**VALOR:** Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 142,02 (cento e quarenta e dois reais e dois centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 260,37 (duzentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 402,39 (quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

**VIGÊNCIA:** 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Natal/RN,** 15 de março de 2018.

**ASSINATURAS:**

Altair Rômulo Gama de Oliveira (Presidente da UEX).

Milton Ezequiel Fonseca (Representante legal da empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATAL - **CNPJ:** 08.241.747/0005-77.

**CONTRATADO:** JR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - **CNPJ:** 22.486.978/0001-48.

**ENDEREÇO:** Rua José Peixoto, 2000, Emaús, Parnamirim/RN.

**OBJETO:** Aquisição de condicionadores de ar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 39.058,30 (trinta e nove mil, cinquenta e oito reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2.178 / Fonte: 100.000 / Elemento de Despesa: 4.4.90.52.18.

**VIGÊNCIA:** 13 de abril de 2018 a 13 de junho de 2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Natal/RN,** 13 de abril de 2018.

**ASSINATURAS:**

Justina Iva de Araújo Silva – **CONTRATANTE**

José Reinaldo Coelho Peixoto – **CONTRATADA**

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 027/2018**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATAL - **CNPJ:** 08.241.747/0005-77.

**CONTRATADO:** JR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - **CNPJ:** 22.486.978/0001-48.

**ENDEREÇO:** Rua José Peixoto, 2000, Emaús, Parnamirim/RN.

**OBJETO:** Aquisição de condicionadores de ar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 39.058,30 (trinta e nove mil e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2.178. / Fonte: 100.000. / Elemento de Despesa: 4.4.90.52.18.

**VIGÊNCIA:** 13 de abril de 2018 a 13 de junho de 2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Natal/RN,** 13 de abril de 2018.

**ASSINATURAS:**

Justina Iva de Araújo Silva – **CONTRATANTE**

José Reinaldo Coelho Peixoto – **CONTRATADA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2017.**

**PROCESSO:** 003988/2017-27 – SME/PMN.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. - **CNPJ:** 08.241.747/0005-77.

**CONTRATADA:** RS PROMOÇÕES & EVENTOS (RICARDO JOSÉ SANTANA SIMINEIA ME). **CNPJ:** 24.591.091/0001-45.

**ENDEREÇO:** Tv. Joaquim Fagundes, 28, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.020-340.

**OBJETO:** Aditar por mais 12 (doze) meses o contrato cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviços, visando à realização de eventos a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2018, compreendendo decoração, arranjo de flores, cobertura fotográfica, locação de grupo gerador, tenda para mesa de som, sonorização e microfone, banheiro químico, jogo de mesa e cadeiras plásticas, conjunto musical, local climatizado, equipamentos audiovisuais, sistema de iluminação, stand, grupo de animação infantil, palco coberto, pavilhão, serviços de hospedagens e serviço de cerimonial, fornecimento de faixas e banners, refeições, coffee break, buffet e lanches.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2.921; 2.922; 2.178 e 2.177; fonte: 100.000;

elemento de despesa: 3.3.90.30.

**VALOR:** R\$ 539.100,00 (quinhentos e trinta e nove mil e cem reais).

**VIGÊNCIA:** 17 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

**ASSINATURAS:**

Justina Iva de Araújo Silva – Pela Contratante

Ricardo José Santana Simineia – Pela Contratada

PROCESSO Nº 031480/2017-19

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
DESPACHO

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio da Resolução nº 032/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, e Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017;

Considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos nos casos nelas especificados, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a sua publicação do Diário Oficial do Município – DOM;

Considerando que o direito à educação, encartado no artigo 6º da Constituição Federal, é um dos direitos fundamentais sociais, mostrando-se como requisito indispensável para a própria cidadania;

Considerando que a despesa objeto deste processo trata de pagamento de serviços terceirizados, cuja adimplência permitirá o pagamento dos salários dos trabalhadores em serviço;

Considerando que há prazo legal até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido para a solvência das mencionadas verbas trabalhistas, em razão do art. 459, §1º, da Consolidação das Leis Trabalhistas;

Considerando que o adimplemento dos salários dos trabalhadores terceirizados caracteriza relevante interesse público, admitindo-se, nesses casos, a quebra da ordem cronológica, na forma do art. 16, inciso VI, do Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017 e art. 13, VI, da Portaria nº15/2018 – GS/SME;

AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento da Nota Fiscal nº 21.563, no valor de R\$63.070,80 (sessenta e três mil, setenta reais e oitenta centavos), com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELLI relativa ao contrato que tramita no processo administrativo nº 031480/2017-19.

Natal/RN, 09 de maio de 2018.

PEDRO JORGE COSTA FERREIRA DA SILVA

Secretário Adjunto de Gestão Escolar

Atribuições de gestão delegadas pela Portaria nº 139/2014-GS/SME, de 15 de setembro de 2014.

PROCESSO Nº 037404/2017-17

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
DESPACHO

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio da Resolução nº 032/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, e Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017;

Considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos nos casos nelas especificados, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a sua publicação do Diário Oficial do Município – DOM;

Considerando que o direito à educação, encartado no artigo 6º da Constituição Federal, é um dos direitos fundamentais sociais, mostrando-se como requisito indispensável para a própria cidadania;

Considerando que a despesa objeto deste processo trata de pagamento de serviços terceirizados, cuja adimplência permitirá o pagamento dos salários dos trabalhadores em serviço;

Considerando que há prazo legal até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido para a solvência das mencionadas verbas trabalhistas, em razão do art. 459, §1º, da Consolidação das Leis Trabalhistas;

Considerando que o adimplemento dos salários dos trabalhadores terceirizados caracteriza relevante interesse público, admitindo-se, nesses casos, a quebra da ordem cronológica, na forma do art. 16, inciso VI, do Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017 e art. 13, VI, da Portaria nº15/2018 – GS/SME;

AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento da Nota Fiscal nº 3624, no valor de R\$ 237.435,27 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sete centavos), com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa RELEECUM SERVIÇOS EIRELI, relativa ao contrato que tramita no processo administrativo nº 037404/2017-17.

Natal/RN, 09 de maio de 2018.

PEDRO JORGE COSTA FERREIRA DA SILVA

Secretário Adjunto de Gestão Escolar

Atribuições de gestão delegadas pela Portaria nº 139/2014-GS/SME, de 15 de setembro de 2014.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 096/2018-GS/SMS DE 9 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e Ofício nº2577/2018-GS/SMS. RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido o servidor JOSÉ IVAN PINHEIRO, matrícula nº 04.440-7, Grupo de Nível Superior - GNS, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ao seu órgão de origem - SEMOV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO M. MACHADO

Secretária Municipal de Saúde de Natal/RN

PORTARIA Nº 095/2018-GS/SMS DE 07 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 25662018-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo 008482/2018-95 DISTRITO SANITÁRIO NORTE II/SMS, os servidores abaixo:

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;

- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;

- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA MACHADO.

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 142/2018  
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 08445/2017-04 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 11233/2018-87 - Recibo SIAI nº 152775

Contratado: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 02.800.122/0001-98

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.301.003.2-970 - Fonte: 106400

Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 142/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo M. Machado - Secretária SMS

Contratada: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

Natal, 08 de maio de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 143/2018  
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 08445/2017-04 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 11074/2018-11 - Recibo SIAI nº 152775

Contratado: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ 23.312.871/0001-46

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.003.2-970 - Fonte: 106500

Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 143/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo M. Machado - Secretária SMS

Contratada: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Natal, 08 de maio de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 144/2018  
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 08445/2017-04 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 11080/2018-78 - Recibo SIAI nº 152775

Contratado: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.003.2-970 - Fonte: 106500

Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 144/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo M. Machado - SMS

Contratada: DROGAFONTE LTDA

Natal, 08 de maio de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 145/2018  
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 08445/2017-04 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 11225/2018-31 - Recibo SIAI nº 152775

Contratado: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.814.497/0007-00

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.003.2-970 - Fonte: 106400

Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 145/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 42.510,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo M. Machado – Secretária SMS

Contratada: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

Natal, 08 de maio de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 146/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 08445/2017-04 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 11071/2018-87 - Recibo SIAI nº 152775

Contratado: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.681.325/0001-57

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.003.2-970 - Fonte: 106500

Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 146/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 7.753,20 (sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo M. Machado – Secretária SMS

Contratada: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Natal, 08 de maio de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 147/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 08445/2017-04 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 11226/2018-85 - Recibo SIAI nº 152775

Contratado: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 02.520.829/0001-40

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.003.2-970 - Fonte: 106400

Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 147/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 64.792,80 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo M. Machado – Secretária SMS

Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natal, 08 de maio de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 148/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 08445/2017-04 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 11378/2018-88 - Recibo SIAI nº 152775

Contratado: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.945.035/0001-91

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.301.003.2-970 - Fonte: 106400

Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 148/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 1.318,50 (hum mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo M. Machado - Secretária SMS

Contratada: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Natal, 08 de maio de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 150/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 08445/2017-04 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 10964/2018-13 - Recibo SIAI nº 152775

Contratado: VIX COMÉRCIO DE PROD. FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELLI CNPJ 14.832.987/0001-15

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.301.003.2-970 - Fonte: 106500

Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC

nº 150/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 46.489,70 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo M. Machado - Secretária SMS

Contratada: VIX COMÉRCIO DE PROD. FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELLI

Natal, 08 de maio de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 151/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.054/2017 - ATA RP 0412017, oriundo do Processo Licitatório nº 8451/2017-53 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 11312/2018-98 - Recibo SIAI nº 140050

Contratado: CRM COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ 04.679.119/0001-93

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.302.003.1-970 - Fonte: 106500

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 151/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo M. Machado – Secretária SMS

Contratada: CRM COMERCIAL LTDA - ME

Natal, 08 de maio de 2018.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Art. 57, § 1º, Incisos IV, da Lei 8.666/1993, conforme parecer jurídico Nº 329/2018 acostado aos autos do processo 08597/2018-80.

A contratação inicial foi pactuada com base na homologação/adjudicação da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2017 do tipo Menor Preço Global, fundamentado nos termos da alínea "b" Inciso I do Artigo 23 da Lei Federal nº 8666/93, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994. TCE nº: 125705

Processo: 51321/2015-79

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: CONARTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP - CNPJ 08.202.696/0001-40

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Prazo de Execução dos Serviços e vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias visando a REFORMA DA UBS DAS ROCAS, localizada à Rua Francisco Bicalho S/N - Rocas - Natal-RN.

Vigência: Com a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato, passando o termino do prazo de execução dos serviços de 07 de abril de 2018 para 05 de agosto de 2018.

Com a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência do Contrato, passando o termino do prazo de vigência do contrato de 30 de agosto de 2018 para 28 de dezembro de 2018. O Presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOM.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira,

Contratada: Rafael Vieira Arruda Câmara

Natal, 08 de maio de 2018.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 101/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 10963/2018-61 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 06 aparelhos de raio x e 04 processadoras, com seus periféricos (fonte de energia, transformadores, estabilizador, em se fazendo necessários A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 08 de maio de 2018

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO Nº.	AUTUADO
009164/2018-41	CASA ANTIGA BAR LTDA – ME
009166/2018-31	CASA ANTIGA BAR LTDA – ME
063765/2013-95	PEDRO HENRIQUE DE AQUINO DANTAS
049856/2014-07	FM NORDESTE LTDA
053984/2013-66	PRODUTOS LUCENA
046007/2013-11	RAIMUNDA DIAS REBOUÇAS
052622/2013-58	RNL ADM. DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (CLUB CAP)
012337/2018-17	AZEL DA SILVA PINTO
054289/2013-11	JOÃO MOREIRA DA SILVA FILHO
055286/2013-03	RN CAP INTERMEDIÇÕES DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
012353/2018-00	JONATHAN MACEDO GASPARGAR
012562/2018-45	EDMILSON LUCAS DO NASCIMENTO

Natal, 09 de Maio de 2018

Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro – Secretário SEMURB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados, cominando as seguintes penalidades:

PROCESSO Nº.	AUTUADO	Penalidade
052618/2013-90	RNL ADM. DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (CLUB CAP)	APREENSÃO DE PRODUTO
053985/2013-19	PRODUTOS LUCENA	APREENSÃO DE EQUIPAMENTOS

Natal, 09 de Maio de 2018

Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro – Secretário SEMURB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do art 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO Nº.	AUTUADO
003290/2017-10	SUPERMERCADO PONTO KENTE LTDA EPP
045222/2015-58	MARIA LÚCIA DE LIMA OLIVEIRA
054669/2015-18	AMÉRICA VEÍCULOS LTDA
040904/2015-74	ERIVALDO PEDRO RODRIGUES

Natal, 09 de Maio de 2018

Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro – Secretário SEMURB

## EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 001/2017-SEMURB

Processo n.º: 010136/2017-96

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Contratada: JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME - CNPJ: 07.442.731/0001-36  
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato anteriormente estabelecido, por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 17/04/2018 e término previsto para o dia 16/04/2019, em razão da imprescindibilidade dos serviços prestados pela empresa para esta SEMURB.

Da redução: Reduzir 02 (dois) postos de Recepcionistas- diurnos (12x36); Reduzir 08 (oito) Contínuo-diurno (44 horas). A importância ora estabelecida de R\$ 29.058,00 (Vinte Nove Mil e Cinquenta e Oito Reais), corresponde à redução contratual de 32,34% (trinta e dois vírgulas trinta e quatro por cento) em relação ao contrato original.

Da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.147 – Fundo Único do Meio Ambiente do Município de Natal - Projeto/ Atividade: 18.541.0012.2628 – Planejamento e Preservação de Unidades de Conservação, Parques, Bosques e Hortos do Município.

Elemento de Despesa: 3.33.90.37-99 – Locação de Mão de Obra – Outros

Fonte: 100325 - Unidade Orçamentária: 29.146 – Fundo de Urbanização

Projeto/ Atividade: 15.127.0012-1619 – Planejamento e Fiscalização de Áreas Públicas - Elemento de Despesa: 3.33.90.37-99 – Locações de Mão de Obra – Outros - Fonte: 100323

Da ratificação das demais cláusulas e condições do contrato: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato, inclusive a faculdade da Administração, através da CONTRATANTE, de rescindir a presente locação antes do término de vigência ora prorrogada, sem que tal ato importe em indenização em favor do CONTRATADO, ressalvado os serviços efetivamente prestados até o dia da notificação da rescisão.

Data da assinatura: 13 de Abril de 2018.

Assinaturas: Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, pela contratante; e Jonas Alves da Silva, pela contratada.

## LICENÇA AMBIENTAL

Parelhás Gás Ltda, Posto Láis VIII, CNPJ 24.206.617/0008-00, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu a SEMURB em 09/05/2018, através do processo administrativo Nº 022258/2017 a Licença de Operação para o funcionamento de um Posto de revenda de combustível com área construída de 609,43m² em um terreno de 1.420,28m² situado na Av. Senador Salgado Filho, 411, Mirassol - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimento.

## LICENÇA AMBIENTAL

Posto Santo Expedito, CNPJ 24.229.391/0001-89, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu a SEMURB em 06/04/2018, através do processo administrativo Nº 015564/2016 a Licença de Operação para o funcionamento de um Posto de revenda de combustível com área construída de 658,42m² em um terreno de 2.272,42m² situado na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1.000, Lagoa Seca - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

## PORTARIA Nº 019/2018-GS/SEMOV, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 007/2018-SEMOV, objeto da Concorrência Pública nº 001/2017-SEMOV

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil Roberto Fausto Paula de Medeiros, CREA nº 210.407.888-1, matrícula nº 06.820-9, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 007/2018-SEMOV, Ordem de Serviços nº 001/2018-SEAO, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico da Av. Salgado Filho/Hermes da Fonseca (trecho entre a Rua Lauro de Medeiros a Praça das Flores) - Natal/RN, contratados com a empresa Potiguar Construtora Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril 2018.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Secretário da SEMOV

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 037/2015

Processo nº 010169/2018-17-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: Construtora Stone Engenharia Ltda.

Objeto: fica prorrogado por 90 (noventa) dias, tanto o prazo de vigência do contrato nº 037/2015-SEMOV, como o prazo de execução dos serviços contratados para drenagem e pavimentação a paralelepípedos em ruas do Loteamento Mar Del Plata - Natal/RN, sendo o primeiro válido a partir de 30.04.2018 expirando em 28.07.2018, e o segundo a partir de 19.04.2018 até 17.07.2018.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso I, c/c §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante

Gladstone Daniel de Souza - Contratada

Natal, 20 de abril de 2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## \*EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº 014305/2016-86

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - CNPJ 08.241.747/0009-09

LOCADOR: GERALDO INAJÁ DE OLIVEIRA NASCIMENTO - CPF 003.671.414-34

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de vigência contratual, bem como a alteração do teor da CLÁUSULA QUINTA do contrato original que trata do pagamento do IPTU. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente aditivo terá vigência de 01 (um) ano, com termo inicial em 02 de maio de 2017 e término em 02 de maio de 2018, tendo como requisito formal de eficácia jurídica sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Natal/RN, 02 de maio de 2017.

Assinaturas

CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM – Secretária SETUR - LOCATÁRIO

GERALDO INAJÁ DE OLIVEIRA NASCIMENTO - LOCADOR

Publicar com efeito retroativo a 02/05/2018

\*Replicado por incorreção

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA Nº 009/2018/SEMDES-GS, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo:

## RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor Manoel de Lima Menezes, matrícula 11.302-8, como fiscal do contrato do Nº 005/2018, celebrado entre HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES – ME e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES, que tem como objeto o fornecimento de pneus e serviços de montagem, alinhamento, balanceamento, e cambagem conforme processo nº 009132/2018-46

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Natal, 09 de maio de 2018.

JOÃO PAULO MENDES SALES

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018 – SEMDES

N. DO PROCESSO: 009132/2018-46

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES

CONTRATADA: HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES – ME

CNPJ 18.559.664/0001-50

OBJETO: Fornecimento de pneus e serviços de montagem, alinhamento, balanceamento cambagem.

VALOR: 44.650,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 11.005 de 29/04/2016.

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 06.122.001.2-796 – Manutenção e Funcionamento da SEMDES. -

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 SUBELEMENTO: 39  
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2018.  
 Natal/RN, 09 de maio de 2018.

Assinaturas:  
 Contratante: João Paulo Mendes Sales – SEMDES  
 Contratado: Herick Graciano de Almeida – HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES – ME

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**

**PORTARIA 13/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.**  
 DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO NA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL – PTSA, DO CONTRATO Nº 424.435-10/2014.

O Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 081/2007, a Lei 11.445/2007 (regulamenta o Saneamento Básico) e em cumprimento ao disposto na Portaria 021/2014, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a execução do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades, considerando ainda a Portaria 005/2018 – SEHARPE, RESOLVE:

1º – Designar, para compor a equipe de planejamento conjunto, gestão, execução e avaliação do Projeto do Trabalho Socioambiental – PTSA do Contrato acima identificado, definida pela Portaria 005/2018 – SEHARPE, o servidor LUIZ FERNANDO SQUILLACE CASTRO ALMEIDA, Chefe do Setor de Projetos Especiais da SEHARPE – DASPE/SEHARPE, em substituição ao servidor Gileno João de Vasconcelos Vilar.

2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09/04/2018.  
 Natal/RN, 09 de maio de 2018

ALBERT JOSUÁ NETO  
 Secretário Adjunto da SEHARPE

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

\*Portaria nº 193/2018 – GP/FUNCARTE de 07 de maio de 2018.  
 O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os membros para compor o Comitê Gestor, conforme item 11.1 do Edital nº 001/2018 – Chico Villa de Formação Cênica para SELEÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E PROFESSORES, publicado através da Portaria 142/2018-GP/Funcarte de 27 de março de 2018, retificado pela Portaria 157/2018-GP/Funcarte, de 29 de março do corrente ano: Josenilton Tavares, mat. 69.289-0;

Grimário Farias da Costa, mat. 66.353-0;  
 Ivonete Albano Bezerra, mat. 6.672-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Natal/RN, 07 de maio de 2018.

Dácio Tavares de Freitas Galvão  
 Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes  
 \*Republicado por incorreção

\*PORTARIA Nº 194/2018 – GP/FUNCARTE DE 07 DE MAIO DE 2018.  
 O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os membros para compor a Comissão de Habilitação Documental e Seleção Artística, conforme item 7.1.1 do Edital nº 001/2018 – Chico Villa de Formação Cênica para SELEÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E PROFESSORES, publicado através da Portaria 142/2018-GP/Funcarte de 27 de março de 2018, retificado pela Portaria 157/2018-GP/Funcarte, de 29 de março do corrente ano.

Lenilton Teixeira dos Santos, mat. 14.066-0;  
 Grimário Farias da Costa, mat. 66.353-0;  
 Ivonete Albano Bezerra, mat. 6.672-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Natal/RN, 07 de maio de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO  
 Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes  
 \*Republicado por incorreção

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2018  
 CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.  
 CONTRATADO: SEC PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, COMO BALANCETES, ANÚNCIOS, NOTAS, AVISOS OU EDITAIS DE LICITAÇÕES E OUTROS INTERESSES DA URBANA, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RN, NACIONAL E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e do Decreto Municipal nº 11.005/2016  
 VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 39.120,00 (trinta e nove mil cento e vinte reais).  
 ATIVIDADE: 15.122.001.2-296 - FONTE: 100 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
 ASSINATURAS:

URBANA: Cláudio Henrique Pessoa Porpino e Alexandre Halles de Assunção  
 CONTRATADO: Gilvan Araújo Lopes

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2018  
 CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.  
 CONTRATADO: SUNNY MAIA INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE SOFTWARE CONTÁBIL.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e do Decreto Municipal nº 11.005/2016  
 VIGENCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura do contrato.  
 VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 700,00 (setecentos reais).  
 ATIVIDADE: 15.122.001.2-296 - FONTE: 100.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
 ASSINATURAS:  
 URBANA: Cláudio Henrique Pessoa Porpino e Alexandre Halles de Assunção  
 CONTRATADO: Sunny Chaves Maia de Sousa Crisóstomo

**DOM na Internet**

**www.natal.rn.gov.br/dom**

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
 ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
 PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino  
 MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros  
 SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
 DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,  
 Jonathan Nasser de Oliveira Dias